

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Serviços Académicos****Aviso n.º 10421/2022**

Sumário: Criação do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Design Sustentável.

Sob proposta da Escola de Ciências e Tecnologia, atento o parecer favorável e a aprovação do respetivo plano de estudos pelos Conselhos Científico, Pedagógico e Académico, foi aprovada a criação do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Design Sustentável, após a decisão de acreditação pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior.

Procede-se, em anexo, à publicação do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos referentes à criação do curso, que foi registado com o número R/A-Cr 19/2022, na Direção-Geral do Ensino Superior, em 30 de março de 2022, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 5940/2016.

10/05/2022. — O Reitor, *Emídio Ferreira dos Santos Gomes*.

Regulamento do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Design Sustentável**Artigo 1.º****Âmbito**

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Design Sustentável.

Artigo 2.º**Enquadramento jurídico**

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

Artigo 3.º**Objetivos**

O ciclo de estudo tem como objetivo a preparação de técnicos de Design orientados para os novos paradigmas socioeconómicos da sustentabilidade e da inclusividade preparados para explorar os potenciais dos sistemas de produção da indústria aditiva, da domótica, da robótica e dos mais avançados sistemas de comunicação, da realidade aumentada e realidade virtual. As mudanças, que tendem a manter-se até meados do século, resultam no aumento da pressão sobre os sistemas científicos e tecnológicos como forma de acelerar o desenvolvimento de novos produtos de todas as naturezas, incluindo materiais, equipamentos e novas tecnologias, o que implica que os designers dominem os processos de I&DT mantendo uma permanente ligação. O segundo objetivo geral do curso é o de fundamentar as práticas de design sustentável e inclusivo na prática contínua de investigação e no acompanhamento dos resultados das atividades de I&DT, alcançados pelos principais centros de Investigação nacionais e internacionais.

Artigo 4.º**Organização**

O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.



Artigo 5.º

Condições de ingresso

As candidaturas e as condições de admissão processam-se nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, designadamente através:

- a) Concurso nacional de acesso e ingresso;
- b) Concursos especiais de acesso e ingresso;
- c) Regimes especiais de acesso e ingresso
- d) Regime de mudança de par Instituição/curso e reingresso.

Artigo 6.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 7.º

Creditação

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas pode ser conferida creditação, nos termos da legislação e regulamentação interna em vigor.

Artigo 8.º

Regime de precedências

Não são admissíveis precedências.

Artigo 9.º

Regime de prescrição

O regime de prescrição aplicável consta das normas aprovadas pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 10.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

Artigo 11.º

Propinas

As propinas são fixadas, anualmente, de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 12.º

Concessão do grau de licenciado

O grau de licenciado em Design Sustentável é conferido ao estudante que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenha obtido 180 ECTS.



Artigo 13.º

Classificação final do curso

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

Artigo 14.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

Artigo 15.º

Revisão do regulamento

Por iniciativa da comissão de curso sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

Artigo 16.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor, no ano letivo 2022/2023.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Design Sustentável.
- 5 — Área científica predominante: Design (CNAEF 214).
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 8 — Ramos:
 - 8.1 — Design de Produto Sustentável;
 - 8.2 — Design de Interiores e Ambientes, Sustentável.
- 9 — Estrutura curricular:
 - 9.1 — Ramo de Design de Produto Sustentável.

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos Obrigatórios
Design	D	127,5
Engenharia Informática	EI	15
Gestão	G	12,5
Engenharia Civil	EC	10
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	EEC	5
Ciências Florestais e da Paisagem	CFP	5
Engenharia Mecânica	EM	2,5
Antropologia, Serviço Social e Sociologia	ASSS	2,5
<i>Total</i>		180



9.2 — Ramo de Design de Interiores e Ambientes, Sustentável

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos Obrigatórios
Design	D	132,5
Ciências Florestais e da Paisagem	CFP	15
Engenharia Informática	EI	10
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	EEC	10
Engenharia Civil	EC	10
Antropologia, Serviço Social e Sociologia	ASSS	2,5
<i>Total</i>		180

10 — Plano de estudos:

10.1 — Ramo de Design de Produto Sustentável.

QUADRO N.º 3

1.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (4)				
				T	TP	PL		OT
Projeto de Produto I	D	1.º semestre . . .	270	-	-	75	15	10
História da Arte e do Design	D	1.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5
Desenho de Objetos e Figura Humana I	D	1.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Estética	D	1.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5
Sustentabilidade	D	1.º semestre . . .	135	60	-	-	-	5
Projeto de Produto II	D	2.º semestre . . .	270	-	-	75	15	10
Sociologia do Consumo	D/ASSS	2.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5
Desenho de Objetos e Figura Humana II	D	2.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Ferramentas Informáticas	EI	2.º semestre . . .	135	-	45	-	-	5
Inclusividade	D	2.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

QUADRO N.º 4

2.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (4)				
				T	TP	PL		OT
Projeto de Produto III	D	1.º semestre . . .	270	-	-	75	15	10
Modelação	D/EI	1.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Ergonomia	D	1.º semestre . . .	135	15	30	-	-	5
Metodologia Projetual em Design	D	1.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5
Semiótica e Teoria da Comunicação	D	1.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Projeto de Produto IV	D	2.º semestre . . .	270	-	-	75	15	10
Tecnologia da Madeira	CFP	2.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Desenho Técnico	EC	2.º semestre . . .	135	-	45	-	-	5



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (4)				
				T	TP	PL		OT
Prototipagem	D/EI	2.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Materiais — outros	EC	2.º semestre . . .	135	-	45	-	-	5

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

QUADRO N.º 5

3.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (4)				
				T	TP	PL		OT
Projeto de Produto V	D	1.º semestre . . .	270	-	-	75	15	10
Tecnologias de Produção	D/EM	1.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Empreendedorismo	G	1.º semestre . . .	135	-	45	-	-	5
Teoria do Design	D	1.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5
Internet das Coisas	EEC	1.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Projeto de Produto VI	D	2.º semestre . . .	270	-	-	75	15	10
Realidade Digital	EI	2.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Marketing	D/G	2.º semestre . . .	135	-	45	-	-	5
Gestão das Organizações	G	2.º semestre . . .	135	-	45	-	-	5
Herança Cultural	D	2.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

10.2 — Ramo de Design de Interiores e Ambientes, Sustentável

QUADRO N.º 6

1.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (4)				
				T	TP	PL		OT
Projeto de Interiores e Ambientes I	D	1.º semestre . . .	270	-	-	75	15	10
História da Arte e do Design	D	1.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5
Desenho de Objetos e Figura Humana I	D	1.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Estética	D	1.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5
Sustentabilidade	D	1.º semestre . . .	135	60	-	-	-	5
Projeto de Interiores e Ambientes II	D	2.º semestre . . .	270	-	-	75	15	10
Sociologia do Consumo	D/ASSS	2.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5
Desenho de Objetos e Figura Humana II	D	2.º semestre . . .	135	-	60	-	-	5
Ferramentas Informáticas	EI	2.º semestre . . .	135	-	45	-	-	5
Inclusividade	D	2.º semestre . . .	135	45	-	-	-	5

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.



QUADRO N.º 7

2.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (4)				
				T	TP	PL		OT
Projeto de Interiores e Ambientes III	D	1.º semestre ...	270	-	-	75	15	10
Princípios de Design de Interiores	D	1.º semestre ...	135	60	-	-	-	5
Ergonomia	D	1.º semestre ...	135	15	30	-	-	5
Metodologia Projetual em Design.	D	1.º semestre ...	135	45	-	-	-	5
Semiótica e teoria da Comunicação.	D	1.º semestre ...	135	-	60	-	-	5
Projeto de Interiores e Ambientes IV	D	2.º semestre ...	270	-	-	75	15	10
Tecnologia da Madeira	CFP	2.º semestre ...	135	-	60	-	-	5
Desenho Técnico	EC	2.º semestre ...	135	-	45	-	-	5
Vegetação e Design de Plantação	D/CFP	2.º semestre ...	135	-	60	-	-	5
Materiais — Outros.	EC	2.º semestre ...	135	-	45	-	-	5

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

QUADRO N.º 8

3.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	
			Total	Contacto (4)				
				T	TP	PL		OT
Projeto de Interiores e Ambientes V.	D	1.º semestre ...	270	-	-	75	15	10
Análise e Interpretação do Jardim	D/CFP	1.º semestre ...	135	-	15	30	-	5
Teoria do Design.	D	1.º semestre ...	135	45	-	-	-	5
Análise e Interpretação da Paisagem.	D/CFP	1.º semestre ...	135	-	15	30	-	5
Internet das Coisas.	EEC	1.º semestre ...	135	-	60	-	-	5
Projeto de Interiores e Ambientes VI	D	2.º semestre ...	270	-	-	75	15	10
Realidade Digital	EI	2.º semestre ...	135	-	60	-	-	5
Ecologia	D/CFP	2.º semestre ...	135	-	45	-	-	5
Arquitetura da Luz e do Som	EEC	2.º semestre ...	135	-	45	-	-	5
Herança Cultural.	D	2.º semestre ...	135	-	60	-	-	5

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais.

315312315